IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 | Nº 3454 | ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 4

CULTURA 7

EDUCAÇÃO 10

PODER JUDICIÁRIO 11

SAÚDE 14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 24

FIEC 24

SAAE 26

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 489/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CARLOS EDUARDO CUNHA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data:27/08/25 - Objeto: Aquisição de Terminal para Autoatendimento, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R$ 1.509.900,00 - Pregão Eletrônico nº 80/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 714/23, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 - Data:18/08/25 - Objeto: Fica suprimido o valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) do contrato, ou seja 7,1233259%. Valor total do aditamento R$ 21.500,00 – Pregão Presencial 055/23.

Dispensa de licitação para **Aquisição de 10 (dez) beliches de madeira maciça,** através da empresa **MOVEIS ESPLANADA,** no valor total de **R$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais),** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/25, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14133/21 - Data: 19/11/25 – Objeto: Fica incluído o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE no objeto do referido contrato - Concorrência nº 01/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025

EDITAL Nº 207/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço consistente no manejo de pombos em prédios públicos, incluindo a realização de campanhas educativas e instalação de barreiras físicas, visando mitigar riscos à saúde pública e danos à infraestrutura, com prazo do contrato de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 16 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2025

EDITAL Nº 208/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de vigilância/segurança patrimonial postos diurnos e noturnos, desarmado, para o Núcleo Esportivo Pista de Skate, com prazo do contrato de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 17 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2025

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: CONTADOR - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 14º MÁRCIA MARIA GUARDIA MORAIS, 15º BEATRIZ ALVES LOURENÇO DE SOUSA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: ENFERMEIRO - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 80º JULIANE BOLLINI MOREIRA.

Indaiatuba, 02 de Dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP - Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Resolução CMAS nº 29, de 28 de novembro de 2025

Divulga o calendário de Reuniões Ordinários do CMAS Indaiatuba para 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba – CMAS Indaiatuba,** no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 2025, registrada em Ata de nº 457, **resolve:**

Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS Indaiatuba para o ano de 2026, que ocorrerão sempre na última quinta-feira de cada mês, iniciando em janeiro - com exceção em dezembro, cuja previsão é de que ocorra no dia 10. Cada reunião terá início às 14h00min. As reuniões serão presenciais, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Treze de Maio, nº 10, Centro/Jardim Pompeia, Poderão acontecer de forma híbrida (online e presencial) ou descentralizada, o que será comunicado previamente na convocação da reunião.

Calendário de reuniões ordinárias do CMAS Indaiatuba em 2026:

1. 29/01/2026
2. 26/02/2026
3. 26/03/2026
4. 30/04/2026
5. 28/05/2026
6. 25/06/2026
7. 30/07/2026
8. 27/08/2026
9. 24/09/2026

Rua Treze de Maio, nº 10 – Centro/Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba /SP
Telefone: (19) 3835-2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura
Municipal de Indaiatuba /SP - Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

10. 29/10/2026

11. 26/11/2026

12. 10/12/2026

Indaiatuba, 28 de novembro de 2025.

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio, nº 10 – Centro/Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba /SP
Telefone: (19) 3835-2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INDAIATUBA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura
Municipal de Indaiatuba /SP - Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Resolução CMAS nº 28, de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das AEPTIs.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba – CMAS Indaiatuba,** no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 2025, registrada em Ata de nº 457, **resolve:**

Aprovar o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho Infantil (AEPTIs), com previsão do valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) mensais, em conformidade com a Resolução CIT nº 25/2025 aprovada pelo CNAS por meio da Resolução CNAS MDS nº 204 de 15 de agosto de 2025.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2025.

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio, nº 10 – Centro/Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba /SP
Telefone: (19) 3835-2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

0

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 004/2025
EDITAL Nº 024/2025

LISTA DE ATRIBUIÇÃO DE DEMANDA DE PROJETOS MUSICAIS CREDENCIADOS - DATA: 25/11/2025

Este documento tem como objetivo apresentar a lista de atribuição de demanda de projetos musicais credenciados pela Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, em conformidade com o Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025 e Edital nº 024/2025.

Critérios de Atribuição:

A atribuição de demanda será realizada com base nos seguintes critérios, conforme estabelecido no edital de credenciamento:

1. Perfil do Evento: Alinhamento do estilo musical da banda ou projeto ao tipo de evento (ex.: bandas de samba para eventos populares ou clássicas para cerimônias formais).
2. Repertório Específico: Consideração do repertório apresentado no credenciamento para selecionar bandas adequadas ao tema ou público-alvo do evento.
3. Tamanho da Banda: Adequação do porte do grupo ao espaço físico e orçamento do evento.
4. Composição Majoritária de Músicos de Indaiatuba: Priorização de músicos residentes, domiciliados ou com atuação artística comprovada na cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

5. Rotatividade e Equidade: Alternância entre os credenciados, garantindo oportunidades iguais de atuação.
6. Disponibilidade: Seleção de grupos disponíveis na data específica do evento, respeitando a ordem de critérios pré-estabelecidos.
7. Público-Alvo do Evento: Priorização de projetos musicais que dialoguem melhor com o público esperado.
8. Capacidade Técnica: Consideração de habilidades ou diferenciais técnicos (ex.: grupos com infraestrutura própria).
9. Impacto Cultural e Social: Valorização de projetos que promovam diversidade cultural, inclusão ou representatividade.
10. Avaliações em Eventos Anteriores: Utilização de feedback de eventos já realizados para priorizar grupos bem avaliados.
11. Ineditismo no Evento: Priorização de bandas que ainda não se apresentaram em eventos específicos.
12. Custo por Apresentação: Seleção de projetos dentro do orçamento do evento, respeitando a tabela de valores estipulada.
13. Datas Comemorativas ou Temáticas: Priorização de bandas que se encaixem no contexto de eventos comemorativos.
14. Histórico de Relevância Local: Destaque para grupos com trajetória cultural reconhecida na cidade ou região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	DATA PREVISTA DE SHOW	HORÁRIO	QNT DE INTEGRANTES	VALOR TOTAL	EMAIL
Gonzagueando	Valgério Adriani Gianotto	089.192.508-20	12/12/2025	20h30	6	R$ 4.950,00	val.gianotto@gmail.com
BANDA DADYNA, tocando tudo que voce gosta de ouvir!	Marcio dos Santos	335.949.918-22	12/12/2025	19h30	6	R$ 4.950,00	batera.marcio@hotmail.com
FOUR SAMBA - Batucada e Melodia	Erick Delmora Pedra	461.421.078-38	13/12/2025	20h30	6	R$ 4.950,00	foursambaoficial@gmail.com
Nathan Alves	Nathan Alves de Souza	390.170.638-07	17/12/2025	18h00	5	R$ 4.125,00	nathanalves90@icloud.com

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 477/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANA VALÉRIA TONELOTTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – Data: 25/08/25 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, tipo sabonete líquido, creme para pentear e gel dental, para fornecimento nas unidades escolares da rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R$ 1.317.900,00 - Pregão Eletrônico nº 61/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 478/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E **GIFT DO BRASIL LTDA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – Data: 25/08/25 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, tipo sabonete líquido, creme para pentear e gel dental, para fornecimento nas unidades escolares da rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R$ 60.000,00 - Pregão Eletrônico nº 61/25

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1 ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 532/24, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data:28/08/25 - Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 532/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a saber, de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026 e será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de Abril/2024 a Março/2025 de 5,20%

- R$524.891,90 - Pregão Eletrônico nº 49/24.

PODER JUDICIÁRIO

fls. 1618

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
4ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros,774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2715, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**0003655-12.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Marlene dos Anjos Silva de Souza**
Requerido:	**Geraldo Amaro da Silva**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GERALDO AMARO DA SILVA, REQUERIDO POR MARLENE DOS ANJOS SILVA DE SOUZA - PROCESSO Nº0003655-12.2023.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Glauco Costa Leite, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/03/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **GERALDO AMARO DA SILVA**, CPF 106.619.218-91, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Marlene dos Anjos Silva de Souza.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 05 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GLAUCO COSTA LEITE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003655-12.2023.8.26.0248 e o código hgWWEjd.

fls. 129

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone: (19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1007741-09.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Erica Gonçalves da Silva**
Requerido:	**Richard Luiz da Silva**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RICHARD LUIZ DA SILVA, REQUERIDO POR ERICA GONÇALVES DA SILVA - PROCESSO Nº1007741-09.2023.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/01/2025 , foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RICHARD LUIZ DA SILVA**, CPF 55066736808, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Erica Gonçalves da Silva.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 03 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GLAUCO COSTA LEITE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007741-09.2023.8.26.0248 e o código nOpIFpTu.

fls. 55

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail: upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1000407-50.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Cleonice Alice Evangelista Correia**
Requerido:	**Maria Elicia Evangelista**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA ELICIA EVANGELISTA, REQUERIDO POR CLEONICE ALICE EVANGELISTA CORREIA - PROCESSO Nº1000407-50.2025.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/04/2025 foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA ELICIA EVANGELISTA**, CPF 12271684897, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Cleonice Alice Evangelista Correia.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 05 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA BUENO SCIVITTARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000407-50.2025.8.26.0248 e o código 3JhWVDII.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 865/2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SALLES COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., FIRMADA EM 19/12/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 01/12/25 - **Objeto** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 865/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a saber, de 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026. O valor previsto na Ata de Registro de Preços nº 865/24, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de agosto/2024 a julho/2025 de 5,13% (cinco virgula treze por cento) sobre os valores unitários atuais – Valor Total Estimado: R$ 72.013,50 - Pregão Eletrônico nº 128/24.

Processo administrativo nº 28.123/2025

Dispensa de licitação para Compra Direta/ Inexigibilidade, de insumos especiais, da marca Medtronic, para atendimento de Liminares Judiciais, atendidas pela Secretara Municipal de Saúde, através da empresa Auto Suture do Brasil Ltda, no valor total de **R$ 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais**), com fulcro no Artigo nº 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CENTRO DE OPERAÇÕES CONTRA A DENGUE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR REINCIDÊNCIA

Notificação nº	**04270**
Auto de Imposição nº	**04270**
Processo Adm. nº	**28228/2025**
Data de emissão:	16/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua Hygino Ferraz Lemos – Quadra 18 - Lote 13-UC.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 08 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04269**
Auto de Imposição nº	**04269**
Processo Adm. nº	**28224/2025**
Data de emissão:	16/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua Hygino Ferraz Lemos – Quadra 18 - Lote 13-UB.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 08 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04268**
Auto de Imposição nº	**04268**
Processo Adm. nº	**28221/2025**
Data de emissão:	16/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua Hygino Ferraz Lemos – Quadra 19 - Lote 09.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04267**
Auto de Imposição nº	**04267**
Processo Adm. nº	**28217/2025**
Data de emissão:	16/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua Hygino Ferraz Lemos – Quadra 18 - Lote 15.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04266**
Auto de Imposição nº	**04266**
Processo Adm. nº	**28215/2025**
Data de emissão:	19/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua Hygino Ferraz Lemos – Quadra 18 - Lote 16.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04265**
Auto de Imposição nº	**04265**
Processo Adm. nº	**28200/2025**
Data de emissão:	19/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua César Barnabé – Quadra 18 - Lote 06PT.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04264**
Auto de Imposição nº	**04264**
Processo Adm. nº	**28192/2025**
Data de emissão:	16/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua César Barnabé – Quadra 18 - Lote 05.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04263**
Auto de Imposição nº	**04263**
Processo Adm. nº	**28174/2025**
Data de emissão:	16/09/2025
Responsável:	**HELVÉTIA 5 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**
CNPJ:	30.09X.XXX/0001-4X
Endereço do Imóvel:	Rua César Barnabé – Quadra 18 - Lote 04.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04331**
Auto de Imposição nº	**04331**
Processo Adm. nº	**28079/2025**
Data de emissão:	01/11/2025
Responsável:	**PAULO CESAR LÚCIO**
CPF:	020.92X.XXX-9X
Endereço do Imóvel:	Rua Laudelino Ghiraldelo – Quadra E - Lote 10-A.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 08 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04330**
Auto de Imposição nº	**04330**
Processo Adm. nº	**28076/2025**
Data de emissão:	31/10/2025
Responsável:	**MARCELO DE SOUZA**
CPF:	336.28X.XXX-9X
Endereço do Imóvel:	Rua Octávio Bueno Maschietto Filho – Quadra G - Lote 62.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 10 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04328**
Auto de Imposição nº	**04328**
Processo Adm. nº	**28050/2025**
Data de emissão:	03/11/2025
Responsável:	**LUZ ESTEFÂNIA FUERTES TUESTA**
CPF:	743.17X.XXX-2X
Endereço do Imóvel:	Rua Nove de Julho – Quadra SN - Lote SN.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 06 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04324**
Auto de Imposição nº	**04324**
Processo Adm. nº	**28041/2025**
Data de emissão:	03/11/2025
Responsável:	**MIGUEL AFONSO FERREIRA**
CPF:	128.06X.XXX-6X
Endereço do Imóvel:	Rua Manoel Lopes Cruz – Quadra G - Lote 30.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 15 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04329**
Auto de Imposição nº	**04329**
Processo Adm. nº	**28040/2025**
Data de emissão:	04/11/2025
Responsável:	**LUIZ ROMUALDO SANDANIEL**
CPF:	712.74X.XXX-1X
Endereço do Imóvel:	Rua Gabino Ferreira de Miranda – Quadra 31 - Lote 06.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 10 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04332**
Auto de Imposição nº	**04332**
Processo Adm. nº	**28036/2025**
Data de emissão:	01/11/2025
Responsável:	**CARLOS RAMOS DA SILVA**
CPF:	221.12X.XXX-4X
Endereço do Imóvel:	Rua Martinho Lutero – Quadra HH - Lote 07-B.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 05 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04335**
Auto de Imposição nº	**04335**
Processo Adm. nº	**28032/2025**
Data de emissão:	06/11/2025
Responsável:	**JEAN GENEROSO DE SOUZA**
CPF:	264.13X.XXX-1X
Endereço do Imóvel:	Rua Romário Capossoli – Quadra B - Lote 23.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04318**
Auto de Imposição nº	**04318**
Processo Adm. nº	**28028/2025**
Data de emissão:	07/10/2025
Responsável:	**NIVALDO MATIUSO**
CPF:	059.06X.XXX-9X
Endereço do Imóvel:	Rua Cerqueira César – Quadra SN - Lote SN.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**04334**
Auto de Imposição nº	**04334**
Processo Adm. nº	**28023/2025**
Data de emissão:	10/11/2025
Responsável:	**PRADOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CNPJ:	011.25X.XXX/0001-0X
Endereço do Imóvel:	Alameda Faro – Quadra 20 - Lote 07.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos Aedes aegypti, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021,** será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 25 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

ASSUNTO: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Notificação nº	**004260**
Processo Administrativo	**28164/2025**
Data de emissão:	26/09/2025
Responsável:	**LEONILDA DE PAULA E OU.**
CPF:	149.92X.XXX-X7
Endereço do Imóvel:	Rua Ercílio de Paula – Quadra SN – Lote 05-PT.

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos Aedes aegypti, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 004260**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 03 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**004258**
Processo Administrativo	**28135/2025**
Data de emissão:	26/09/2025
Responsável:	**SCHIFFER E MARIOTTI PREST. DE SERVIÇOS E COM. DE ART. PARA ANIMAIS LTDA.**
CNPJ:	38.59X.XXX/0001-X0
Endereço do Imóvel:	Avenida Francisco de Paula Leite – QD SN – LT SN.

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos Aedes aegypti, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 004258**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 08 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Notificação nº	**004209**
Processo Administrativo	**28122/2025**
Data de emissão:	22/08/2025
Responsável:	**RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**
CPF:	393.28X.XXX-X6
Endereço do Imóvel:	Rua dos Andradas – Quadra 30 – Lote 05.

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos Aedes aegypti, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 004209**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 10 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **12/01/2026.**

Ulisses Bernardinetti
Coordenador do Programa da Dengue

Renata Marciano
Diretora do Depto de Vigilância em Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 24º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CESAR AUGUSTO CIBIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Data: 26/11/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 09/10/25 a 08/10/26, o valor mensal é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total do presente aditamento de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Conforme o que consta no Processo Administrativo nº 20720/25.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2025
PROCESSO Nº 157/2025
A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço global**,** objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização Tipo VRF, MULTI V, da marca LG, instalado na FIEC, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme definido no edital e seus anexos. Data de abertura para análise das propostas e início da sessão de disputa de preços: 16/12/2025 às 09h00min, através do aplicativo da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br, www.fiec.com.br e www.pncp.gov.br. Informações através dos telefones: 19 - 3801.8688, ramais:230/245/248. Indaiatuba, 02 de dezembro de 2025. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 070/2025.
PROCESSO Nº 161/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025-DE
A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados em cumprimento ao disposto no art.75, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, por meio de seu Agente de Contratação que, realizará a Dispensa Eletrônica nº 024/2025-DE, objetivando a contratação de empresa (s) especializadas para execução de treinamentos da área de Segurança do Trabalho (NRs 10, 12, 33, 35 e direção defensiva), conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos da presente Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal n° 14.958/2023. Data da sessão de lances: 08 de dezembro de 2025 às 09h00min. O aviso de contratação e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br, www.fiec.com.br e www.pncp.gov.br. Informações através dos telefones: 19 - 3801.8688, ramais: 230/245/248. Indaiatuba, 01 de dezembroo de 2025. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

Processo de Compras nº 148/2025 - Dispensa de Licitação. Data: 24/11/2025. Pedido de Compras nº 556/2025. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: MELL BUDRI DIAS 44262897850. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frigobar de 47 litros para o Setor de TI da Fundação. Valor total de R$1.010,00 (um mil e dez reais). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.4.4.90.52.00 - Manutenção da Unidade FIEC – Equipamentos e Material Permanente.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO Nº 159/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA USO EM AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E CURSOS EXTRACURRICULARES RELACIONADOS A ÁREA, CONFORME DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA - REFERENTE AO LOTE 08 (MESA AUXILIAR HOSPITALAR) QUE RESTOU DESERTO NA DISPENSA ELETRÔNICA N° 021/2025 - PROCESSO DE COMPRAS N° 133/2025.
Considerando os documentos constantes nos autos, AUTORIZO, a contratação da empresa **SANTO ANTÔNIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pelo valor total de R$1.119,50 (um mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no artigo 27 § 2º do Decreto Municipal nº 15.456/2025, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, observado os demais tramites legais. Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2025
PROCESSO Nº 079/2025

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de formação e treinamento da brigada de incêndio, elaboração e implementação de planos de emergência e abandono de área, simulações práticas, palestras e treinamentos periódicos, conforme edital e seus anexos. Data de abertura para análise das propostas e início da sessão de disputa de preços: 17/12/2025 às 09h00min, através do aplicativo da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br, www.fiec.com.br e www.pncp.gov.br. Informações através dos telefones: 19 - 3801.8688, ramais:230/245/248. Indaiatuba, 03 de dezembro de 2025. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

SAAE

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025 - PROCESSO Nº 152/2025

Objeto: Prestação de serviço, pela CONTRATADA, para recebimento dos valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas a autarquia por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento por recebimento de documento com código de barras, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2025, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E BANCO DO BRASIL S.A, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 01/12/2025. **Valor Global: R$ 90.000,00** (noventa mil reais). **Dotação Orçamentária**: 03.01.01.17.512.0023.2001.3.3.90.39.81 - **Prazo:** 12 (doze) meses.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025 - PROCESSO Nº 151/2025

Objeto: Prestação de serviço, pela CONTRATADA, para recebimento dos valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas a autarquia por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento por recebimento de documento com código de barras, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 74/2025, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E ITAÚ UNIBANCO S.A, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 01/12/2025. **Valor Global:** R$ R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária**: 01.01.17.512.0023.2001.3.3.90.39.81. - **Prazo:** 12 (doze) meses.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 150/2025

Objeto: Prestação de serviço, pela CONTRATADA, para recebimento dos valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas a autarquia por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento por recebimento de documento com código de barras, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2025, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 01/12/2025. **Valor Global:** R$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária**: 01.01.17.512.0023.2001.3.3.90.39.81. - **Prazo:** 12 (doze) meses.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 – EDITAL Nº 91/2025 – PROCESSO Nº 145/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico em ferro fundido.

O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **15 de dezembro de 2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9434.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025 - EDITAL Nº 88/2025 - PROCESSO Nº 140/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lacres para hidrômetros.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **15** de **dezembro** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 01 de dezembro de 2025.**ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI

CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

DISPENSA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 13/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Acompanhamento Técnico da Obra (ATO) da Barragem do Ribeirão Piraí, Etapa 1.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI E ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 01/12/2025. **Valor Global:** R$ 249.965,60 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária**: 20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.51.91. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data indicada na Ordem de Serviço.

Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES - Presidente do CONIRPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 - EDITAL Nº 81/2025 - PROCESSO Nº 128/2025

Objeto: Aquisição de motor novo da máquina JS200 - JCB, ano 2016.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 76/2025, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 02/12/2025. **Valor Global:** R$ 176.396,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais) – **Dotação Orçamentária**: 03.01.01.17.512.0023.2001.3.3.90.30.39- **Prazo:** 30 (trinta) dias, a partir da data indicada no termo de contrato.

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2025.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br